

À Subsec. de Ativ. Leg.
P/ma Jaramita
07/11/2019
Presidenta

PROJETO DE LEI Nº 168 /2019

Concede o Título de Cidadão
Acreano ao Senhor **Antonio
Dário França Pinheiro.**

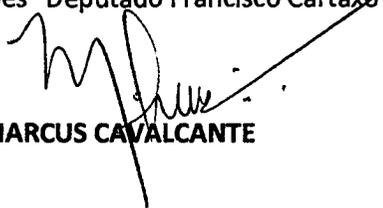
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **Antonio Dário França Pinheiro.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"


MARCUS CAVALCANTE

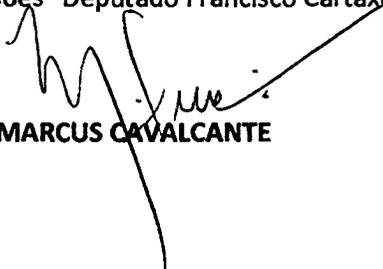
JUSTIFICATIVA

Antonio Dário França Pinheiro, é natural do município de Envira – AM. Nasceu no dia 25 Outubro de 1968. É casado com a senhora Maria Elione Gurgel Dourado. Da união do casal, nasceram os filhos Paloma Pinheiro Gurgel, Advogada, Paulo Dourado Pinheiro, Médico.

Antonio Dário França Pinheiro há 08 anos reside no município de Feijó, onde desenvolve atividade comercial, gerando uma quantidade significativa de empregos direta, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social para o município.

Dessa forma, pelos relevantes serviços prestados em prol do serviço público de nosso Estado é que se faz tão merecida a Concessão do presente Título de Cidadão Acreano.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"



MARCUS CAVALCANTE